



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.307

BELEM — DOMINGO, 24 DE ABRIL DE 1960

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 19/4/60.

Ofícios:

N. 298, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente do Clube de Engenharia do Pará, solicitando a dispensa do imposto de transmissão de propriedade sobre o imóvel n. 118, da avenida Nazaré, adquirido para sua sede, pela importância de Cr\$ 2.300.000,00, e ao mesmo tempo solicita a concessão de um auxílio de Cr\$ 300.000,00. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 299, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente de Floriano Pinto Pamplona, aposentado no cargo de Coletor Estadual, padrão "C", deseja reverter a atividade no serviço público. — Aguarde o interessado a existência de vaga.

N. 301, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente de Otávio Martiniano de Mesquita, Guarda Fiscal, lotado no Departamento de Receita, solicitando sua efetividade. — Ao parecer do DSP.

N. 302, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente da Ocrim do Brasil S. A., Indústria Comercial e Agrícola, na qual foi intimada a recolher a importância de Cr\$ 1.729.618,60, da Recebedoria de Rendas proveniente de impostos estaduais que incidiram sobre vendas de massas alimentícias, no período de abril de 1958 a novembro de 1959. — Indeferido por falta de amparo legal, como se vê do parecer da Procuradoria Fiscal. Volte o processo à Secretaria de Finanças, para prosseguir na cobrança do tributo devido devido pela requerente.

Em 20/4/60.

N. 343, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, (SNAPP) — solicitando as providências no sentido de serem pagas anexas 4 contas, provenientes de passagens fornecidas. — Ao DSP para empenho e à SEF para pagar.

N. 185, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento do Agrônomo Hermenegildo Pantoja Barral, lotado no Departamento de Produção Vegetal e Mineral, daquela Secretaria, solicitando sua aposentadoria. — Ao parecer do DSP.

N. 182, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o expediente do extranumerário diarista equiparado daquela Secretaria José Lima da Silva, solicitando sua aposentadoria. — Ao DSP para exame e parecer.

N. 13, da Prefeitura Municipal de Baião, encaminhando a petição de Aristides Machado da Ponte, solicitando pagamento do aluguel da sala de sua casa que há mais de ano vem sendo ocupada pela Escola da localidade. — A SEC. para informação urgente, citando, inclusive, quantas escolas estaduais existem em Baião e quais as que funcionam

em prédios alugados e pagos pelo Tesouro do Estado.

N. 129, da Secretaria de Estado do Governo, propondo a remoção do Contabilista Pedro Batista de Lima, da Secretaria de Produção para esta Secretaria. — De acordo. Ao DSP para baixar ato.

Ofícios:

N. 322, do Comandante da 1.ª Zona Aérea (Base Aérea de Belém), fazendo comunicação de um acidente ocorrido naquela Unidade. — Ao Sr. Diretor Geral do DER para tomar conhecimento e arquivar. Antes agradecer pela SEG.

N. 36, do Serviço do Acordo de Classificação do Estado do Pará, encaminhando o requerimento de Ilda Guedes Pereira, solicitando pagamento de adicionais. — Como requer nos termos do parecer da Consultoria Jurídica do DSP. Ao DSP para providenciar.

N. 50, do Serviço de Acordo de Classificação do Estado do Pará, encaminhando a petição de Olindo Amoras Ferreira Coêlho, Classificador de Produtos da Secretaria de Estado de Produção, solicitando pagamento adicional e salário-família de seus filhos menores. — A pareceriação e parecer do DSP.

N. 10, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP), enviando a Portaria n. 493, daquela COAP. — Acusar, agradecer e arquivar. A SEG.

N. 142, do Departamento Estadual de Águas, solicitando a criação de mais um cargo de "Motorista" para aquele Departamento. — A SEG para preparo de Mensagens à A. L.

Sin. do Partido Social Democrático do Município de S. Caetano de Odívelas, solicitando nomeação de Antônio Monteiro Filho, para o cargo de Porteiro do Grupo Escolar daquela Cidade. — Ao Gabinete para dar conhecimento ao interessado da informação do DSP.

N. 153, da Biblioteca e Arquivo Público, enviando o "Boletim de Informações" referente ao mês de março p. findo. — Ciente. Acusar e arquivar.

N. 303, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente do Diretório Acadêmico de Engenharia solicitando o pagamento do auxílio concedido na importância de Cr\$ 30.000,00 referente ao exercício de 1959. — Ciente. Volte o processo à SEF para a inscrição e empenho sugeridos.

N. 304, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente da Prefeitura Municipal de Bragança, solicitando pagamento do saldo dos créditos daquela Municipalidade, recolhido ao Tesouro do Estado. — A Sec. de Finanças para pagar.

N. 305, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando

o expediente do Sr. Olivar Franco, Presidente da União dos Estudantes dos cursos Secundários do Pará, solicitando pagamento dos auxílios concedidos das importâncias de Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 30.000,00. — Aguardar. A SEG.

N. 306, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente de Eduardo Baía da Silva Porto, Prefeito Municipal em Monte Alegre, solicitando pagamento da importância de Cr\$ 10.157,10, correspondente ao saldo dos créditos da referida Pre-

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dionísio Bentes de Carvalho, Governador do Estado, em exercício, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 20/4/60.

Petições:

050 — Cassiano Teixeira da Costa, adjunto do promotor público de Muaná, requerendo aposentadoria. — Junte-se o expediente anterior, prosseguindo-se na efetivação da aposentadoria do requerente.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 20/4/60.

Petições:

0573 — Amaro Pinto Lisboa, ex-Prefeito do extinto Município de Aveiro, solicitando pagamento de subsídios e representação como gestor do aludido Município. — Este expediente constitui causa julgada. Examinado e reexaminado à luz das informações, pareceres e da própria lei, mereceu, em 1956, o devido arquivamento, com o que se conformou o postulante que, agora, tenta revivê-lo. Solidário com os mesmos fundamentos que concluíram

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### SECRETARIO SECRETARIO

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos no seguinte expediente: Em 20-4-1960.

Contas:

Vitor C. Portela S.A. Rerrou-se e Comércio, Dr. Lourenço do Vale Paiva e Estaleiro N. S. das Graças. — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

Prestação de contas:

Matadouro do Maguari (2), Hospital de Isolamento do Estado, Secretaria do Interior e Justiça,

feitura. — A Sec. de Finanças para pagar.

N. 307, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando o expediente do Bom-Intento Clube, em Marapanim, solicitando pagamento do auxílio de Cr\$ 60.000,00. — Preliminarmente, que o interessado preste contas do auxílio recebido em 1958.

N. 216, do Inspetor Chefe da Inspeção Regional em Belém, fazendo comunicação. — Acusar e Agradecer.

Petição:

0156 — Domingas dos Santos Loureiro, professora Estadual da Escola Isolaad do Interior, lugar "Cajutuba", Município de Chaves, solicitando sua aposentadoria. — Ao parecer do DSP.

pele arquivamento em tela, somos pela manutenção do mesmo. — A superior consideração do Exmo. Sr. Governador.

077 — João Luiz de Souza, investigador, lotado nas Delegacias Policiais da S. S. Pública, requerendo reconsideração de despacho. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

018 — Jayme Nunes Lamarão, pedindo nomeação para o cargo de promotor público de Sta. Izabel do Pará. — Ao D.S.P. para informar se a vaga está preenchida.

Em 20-4-60.

Ofícios:

N. 197, do Tribunal de Justiça do Estado, respondendo ao of. 157-SI referente ao decreto de indulto do resto da pena imposta pela Justiça do Estado ao sentenciado Miguel Jacob Gantuss. — Ciente.

N. 56, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega de numerário, para despesas de porta e mercado, relativo ao mês de abril. — Ao D.S.P.

N. 57, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da importância de Cr\$ 7.000,00 da verba de combustível para a cozinha, despesas de abril. — Ao D.S.P.

(2), e Colonia de Marituba. — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Diversos:

Ordem de pagamento. — As Coletorias Estaduais de Conceição do Araguaia, Ananindeua e Soure em favor de Alberto Ribeiro de Carvalho, André Avelino Piedade e José Raimundo Siqueira. Mário Vicente Pacheco (Cheque de Cr\$ 45.087,50). — Ao Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

Secretaria de Estado de Produção. — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

Contratos:

Ana Maria Pinto Moutinho, Te-

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO  
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO  
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ  
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6263

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas úteis,  
segunda, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS**

ASSINATURAS	CAPITAL:
Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez .....	" 800,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusivas, de 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 10,00

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente des-  
tinados à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos  
sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retrabalhada, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas  
após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados  
e salvados por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta  
D. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.  
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos  
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar selução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva reno-  
vação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais  
renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em  
qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhada  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
venda postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
necerão aos assinantes que os solicitarem.

rezinha de Jesus Alves de Quei-  
roz, Teodoro Campos Maia, Rai-  
mundo Rodrigues dos Reis, Rai-  
mundo de Sousa Graça, Raimun-  
do Paula de Oliveira, Osmar Fa-  
rias de Sousa, Manoel Pereira da  
Silva, Manoel Ferreira de Melo  
Vasconcelos, Luiz Batista Saraiva,  
Luiz Gonzaga da Silva, José  
Bezerra da Silva, João Pereira do  
Nascimento, Joel Pereira da Costa,  
José Jesus Carlos da Silva,  
José Cipriano de Lima, José Pa-  
mos de Sousa, Idaltino Rodrigues  
dos Santos, Francisco Ramiro da  
Silva, Edgar Mendes da Costa,  
Enéas Borges Palheia, Dionísio  
Sousa da Natividade, Armando  
Pires Marques, Antonio Cardoso,  
Antonio Calixto do Monte, Agos-  
tinho de Jesus Belo e Francisco  
José Cavalcante Marinho. — Ao  
Departamento de Despesa, para  
averbar.

Gabinete da Secretaria de Es-  
tado de Finanças, 20 de Abril de  
1960.

(a.) Moacyr Ribeiro — Diretor  
do Exped. da S.E.F.

O Sr. Waldemar de Oliveira Gui-  
marães, Secretário de Estado de  
Finanças, exarou despachos no  
seguinte expediente:  
Em 22-4-1960.

Contas:  
Ubiratan Aguiar, Rodrigues Ba-  
tista & Cia., Companhia Editora  
Nacional, Dr. Henry Checralla  
Kayath, Diretor da Imprensa Ofi-  
cial Osmarino Pinheiro de Sou-  
za, Martin, Representações e Co-  
mércio, S/A., J. Dias Paes & Cia.  
Ltda., Secretário de Estado de  
Produção, Africana Tecidos S.A.,  
Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara  
Criminal, (4), F. Aguiar & Cia.,  
L. S. Maia, Engenheiro Paulo Pi-  
nheiro Almeida, (2), Bernardo  
Joaquim Batalha, César Nunes dos  
Santos, Serviços Aéreos Cruzeiro  
do Sul Ltda., "Varig", Geral,  
Eduard Bonnet James Tesoureiro  
do Departamento Estadual de  
Águas, Bernardo Joaquim Bata-  
lha, Maria Leticia de Souza  
Bergh, Nestor Guerra, Martini,  
Importadora de Móveis S/A., J.  
Kislanov & Cia., M. Fernandes &  
Irmãos Ltda., Secretaria de Es-  
tado de Governo, J. Kislanov &  
Irmãos, Martinho Tomás Barbosa,  
Central Hotel, A. J. Mufarrej, Al-  
varo Nuno de Pontes e Sousa, A.  
J. Mufarrej, Armazens Estavares,  
Panificadora Excelsior Ltda., D.  
F. Bastos & Cia. Ltda., Panifica-  
dora Circular Ltda., Importadora  
de Ferragens S/A., Diretoria da  
Imprensa Oficial, Acélio Campos  
& Cia. — Ao Departamento de  
Despesa para relacionar o paga-  
mento.

Títulos:  
Edméa Lôbo de Araújo, Miraci  
de Almeida Moraes, Terezinha de  
Jesus Furtado de Sousa, Creusa  
dos Santos Farias, Faldée Rodri-  
gues Cecim, Walter Wilton Arba-  
ge, Zanaid Faiaid, Terezinha do  
Menino Jesus Pereira de Queiroz,  
Altevir Silveira da Trindade, Ar-  
naldo Lóiola Maia, Antonio Pe-  
dro da Silva, Sérgio Raimundo  
Ribeiro da Cunha, Sulamita Ri-  
beiro da Silva, Manoel dos San-  
tos, Plínio Moulin Batista, Lauro  
de Oliveira Cunha, Luiz de Sousa  
Bentes, Maria de Nazaré dos  
Santos Tocantins, Joaquim Cor-  
rêa da Costa, José Pinheiro de  
Lima, Janildo de Sousa Campos,  
Justo Rosa Pinheiro, José Luiz  
Chaves da Costa, José Carlos  
Amaral Xavier, José Marat Lima,  
Gilberto Pereira Feio, Gabriel  
Coimbra, Francisco de Assis La-  
varada Reis, América, Comelo  
Peixoto, (2), Cecília Clávia Loba-  
to, Carlos Moura dos Reis, Ceres  
Palmeira Ribeiro, Dulce Gomes  
Pinza de Melo, Edálio Neto Pe-  
reira, Davse Nazaré Ribeiro Ta-  
vares, Maria José Corrêa, Edson  
Nazareno dos Santos, Antenor  
Oliveira, Olga Torres Cavaleiro de  
Macedo, Benedita Barbosa Portu-  
gal, Clélia Contente de Oliveira,  
Maria José Pinheiro Melo, Eulina  
fernandes da Silva, Adonias Fir-  
mino de Sousa, Corina Martins  
Braga e Maria de Nazaré Ribeiro  
Canh. — Ao Departamento de  
Despesa, para averbar.

Procurações:

Darcy Lameira de Brito, Rai-  
munda Nobre do Nascimento, Ma-  
ria Isabel de Sousa, Maria José  
da Costa, Maria de Nazaré Me-  
lhos Costão, Diva Nobre do  
Nascimento, Antonio Pinto de Ma-  
rios, Otília Vicente de Mesquita,  
Maria Ribeiro Valente, Rita Du-  
arte do Nascimento, Dulcimara  
Mesquita de Brito Botelho, Euzi-  
léa Torres Conceição, Luiza da  
Costa Macreia Gomes, Clotilde  
Raiol Bittencourt, Dalmira Tava-  
res de Aragão, Manira Koury  
Maués, Maria Normelia Pinheiro  
do Amaral, Angelica de Sousa  
Sales, Odete de Pedro Tolosa, An-  
tonia de Jesus Silva Garcia, Ar-  
lete Cancio da Silva, Luiza Ma-  
ria da Costa Oliveira, Lucilinda  
Pantoja Ferreira, Raimunda Al-  
ves de Castro, Pedro de Sousa  
Ferreira, Adalgisa Nina Ferro,  
Lucila Cardoso dos Santos, Vita  
Matra, Maria de Nazaré Carvalho  
Baltazar, Paulo Figueiredo Ca-  
valcante, Isabel Lopes Bentes, Fi-  
lialia Bittencourt de Aragão, Ma-  
ria Augusta da Silva Pinheiro,  
Maria José Pinheiro Melo e Rai-  
mundo Sicsú. — Ao Departamen-  
to de Despesa, para averbar.

Expediente à empenho:  
A. M. Fidalgo & Cia., (Estân-  
cia 9 de Janeiro), Real S/A.  
Transportes Aéreos, Pará Tele-  
phone Company Limited, Secreta-  
ria de Estado de Obras, Terras e  
Viação, Circulo Operário de Cas-  
tanhão, Rádio Clube do Pará, S.  
Casa de Misericórdia do Pará, Ma-  
sadoiro do Maguari. — Ao De-  
partamento do Serviço Público,  
para empenho.

Luiz Ferreira da Costa e João  
Cardoso da Cunha. — Ao Arqui-  
vista para certificar.

Marcelino Pereira Brazão, M.F.  
Gomes e Coletoria Estaçual de  
Igarapé Açu. — Ao Departamento  
de Exatorias para certificar.

Waldomiro Humberto da Costa  
e Departamento de Fiscalização e  
Tomadas de Contas. — Ao De-  
partamento do Serviço Público,  
para providenciar.

Diversos:  
A. M. Fidalgo & Cia., (2), Pe-  
trobrás, Departamento de Exato-  
rias do Interior. — Ao Departamen-  
to de Receita, para providen-  
ciar.

Prefeitura Municipal de Casta-  
nhão, Pia União de Santo Anto-  
nio, de Alenquer, Departamento  
de Exatorias, The Western Tele-  
graph Company Limited, Prefei-  
tura Municipal de Almeirim, So-  
ciedade Beneficente Dezenove de  
Abril, Prefeitura Municipal de  
Gurupá, Colonia de Marituba,  
Secretaria de Estado de Obras,  
Terras e Viação, Prefeitura Mu-  
nicipal de Moju, Prefeitura Mu-  
nicipal de Iupiranga, Sociedade  
Beneficente Dez de Julho, Santa  
Casa de Misericórdia do Pará,  
Prefeitura Municipal de Santa  
Izabel do Pará, Internato Rural  
"José Rodrigues Viana". — Ao  
Departamento de Contabilidade,  
para os devidos fins.

Neuza Carvalho, Grupo Escolar  
Benjamin Constant (Fólia de Pa-  
gamento), Eilda de Moraes Bit-  
encourt Almeida, Departamento  
do Serviço Público (4), Texaco  
(Brasil) INC, Matadouro do Ma-  
guari, Departamento de Coopera-  
tismo e de Assistência Social  
Rural, Delegado Regional do Im-  
posto de Renda do Pará, Presidio  
São José, Imprensa Oficial, Bene-  
fita Amorim de Melo, Percilio  
Almeida, Elias Jorge, Domingos  
Pingarilho Ferreira, Venerável  
Ordem Terceira de São Francisco,  
Santa Casa de Misericórdia do  
Pará (2), Marcelino Pereira Bra-  
zão e Grupo Escolar Pinto Mar-  
ques (Fólia de pagamento). — Ao  
Departamento de Despesa, para  
os devidos fins.

Ofício expedido:  
Ao Exmo. Sr. General Gover-  
nador encaminhando o expedien-  
te em que o Prefeito Municipal de  
Muaná solicita o pagamento do  
auxílio de Cr\$ 50.000,00.

Gabinete da Secretaria de Es-  
tado de Finanças, 22 de Abril de  
1960.

(a.) Moacyr Ribeiro — Diretor  
do Exped. da S.E.F.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

**GABINETE  
DO SECRETÁRIO**  
PORTARIA N. 50/60 — DE 18 DE  
ABRIL DE 1960

O Engenheiro Stelio Sousa, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, por designação legal etc., usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nesta data designar o Engenheiro Wilson Sá Ferreira, desta Secretaria de Estado, para fiscalizar as obras que estão sendo executadas no Teatro da Paz, devendo apresentar relatório quinzenal ao Engenheiro Chefe do Serviço de Obras desta Secretaria de Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Stelio Sousa  
Resp. pelo Exped. da S.O.T.V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, Em 20/4/60.

**Processos:**

N. 3493, de Antonia Poz Capucho concedo o aforamento requerido nos termos do parecer do S.C.R. pagas as taxas devidas, inclusive Imposto Territorial Rural — A Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual para lavratura do contrato enfiteutico.

N. 3677, de João José de Souza, pagas as taxas em atraso, como sugere o S.C.R. e mais o Imposto Territorial Rural, concedo a renovação nos termos do parecer do S.C.R.

N. 3038, de Maria José Aguiar — Deferido, de acordo com o parecer do S.C.R.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 19/4/60.

**Processos:**

N. 1576, de Petronilo Floriano dos Reis — Ao Serviço de Terras. — N. 1460, de Dinamica Nannias Tocantins e 1461, de Debora Pereira dos Santos — A superior consideração de S. Excia. o Sr. Governador do Estado.

—Ns. 1552, de Irene Moussalem Pacheco; 1553, de Pedro José de Matos; 1554, de José Itamar Pontes Francês; 1555, de Jacira Bendelack Pereira; 1556, de Felipe Neri Ribeiro; 1557, de Rubem Bertoldo Gomes; 1558, de Aldo Maranhão; 1559, de Amós Bertoldo Gomes; 1560, de Martinho Trajano Brandão; 1561, de José Cardoso de Araújo; 1562, de Polidoro Gonçalves da Paixão; 1564, de Setembrino Cotinguiba de Menezes; 1565, de Nicolau Zumeró; 1566, de Maria de Souza Guedes; 1567, de Raimundo Martins; 1568, de Marfô Bezerra da Costa; 1569, de Manoel Estumano de Sousa; 1570, de Silvestre Paraíba de Sousa; 1571, de Milton Baia Furtado; 1572, de Antonio Valério da Silva; 1573, de Raimundo Oliveira; 1574, de Corina Dias de Oliveira; 1575, de Nair Carvalho d'Oliveira; 1577, de Manoel Nenezes Filho; 1578, de Raimundo Oliveira; 1579, de Corina Dias de Oliveira e 1580, de R. Oliveira & Cia. — Ao Serviço de C. Rural.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 14-60 — CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 5 de abril de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, dá a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Dar permissão para os srs. funcionários do quadro, universitários, frequentarem as aulas, estendendo, por um princípio de equidade, igual benefício aos servidores em idêntica condição, não pertencentes ao quadro.

Recomendar que a concessão de férias aos referidos funcionários seja na época das provas parciais, encarregando a Assistência Administrativa da fiscalização da ida às Faculdades desses universitários, para efeito de controle da frequência mensal.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 5 de abril de 1960.

Engenheiro ARTHUR SAMPAIO CAREPA  
no exercício da Presidência  
Engenheiro LUIZ ALVES  
Conselheiro

CARLOS AUGUSTO CORRÊA ALVES  
Secretário

Dr. ANTERO DOS SANTOS SOEIRO  
Conselheiro

Engenheiro HENRIQUE MONTENEGRO DUARTE  
Conselheiro

Dr. HUMBERTO M. DE MENDONÇA  
Conselheiro

Engenheiro RAMIRO DE NOBRE E SILVA  
Conselheiro

Economista PÉRICLES M. DE CARVALHO  
Conselheiro  
Engenheiro JOAO ANTONIO NUNES CAETANO  
Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 11-60 — CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 29 de março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, dá a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Fica aprovada a seguinte redação para os itens 5 e 8.4. do título III — ÓRGÃOS EXECUTIVOS, da Resolução n. 4-60, de 26 de janeiro de 1960:

5. — DIVISÃO DE TRÂNSITO

5.1 — Diretoria

5.2 — Serviço de Transportes Coletivos

5.3 — Serviço de Polícia

5.4 — Serviço de Estatística.

8.4 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.4.1 — Seção Médica

8.4.2 — Seção Odontológica.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 29 de março de 1960.

Engenheiro ARTHUR SAMPAIO CAREPA  
no exercício da Presidência  
Engenheiro HENRIQUE MONTENEGRO DUARTE  
Conselheiro

CARLOS AUGUSTO CORRÊA ALVES  
Secretário

Engenheiro RAMIRO DE NOBRE E SILVA  
Conselheiro — Voto vencido

Engenheiro LUIZ ALVES  
Conselheiro

Engenheiro MÁRIO JOSÉ P. BUERES  
Conselheiro — Voto vencido

Engenheiro JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO  
Conselheiro — Voto vencido

Dr. ANTERO DOS SANTOS SOEIRO  
Conselheiro

Dr. JORGE FACIOLA DE SOUZA  
Conselheiro

Dr. HUMBERTO M. DE MENDONÇA  
Conselheiro

Economista PÉRICLES M. DE CARVALHO  
Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 12/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 29 de março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

Aprovar o parecer do conselheiro Arthur Sampaio Carepa, exarado às fls. do processo n. 397/60, contrariamente ao seguro do prédio do DER-PA., pelos motivos ali expostos.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 29 de março de 1960.

Eng. Arthur Sampaio Carepa  
No exercício da Presidência

Carlos Augusto Corrêa Alves  
Secretário

Eng. Henrique Montenegro Duarte  
Conselheiro

Eng. João Antonio Nunes Caetano  
Conselheiro

Eng. Mário José Palha Buéres  
Conselheiro

**Eng. Ramiro de Nobre e Silva**  
Conselheiro  
**Eng. Luiz Alves**  
Conselheiro  
**Dr. Antero dos Santos Soeiro**  
Conselheiro  
**Dr. Jorge Faciola de Souza**  
Conselheiro — voto vencido  
**Dr. Humberto M. de Mendonça**  
Conselheiro — voto vencido  
**Econ. Péricles M. de Carvalho**  
Conselheiro — voto vencido

**Conselho Executivo****RESOLUÇÃO N. 13/60-CE**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 5 de Abril de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

Determinar que o adiamento, como suprimento, para aquisição de peças, fique afeto exclusivamente à chefia da DME e que os adiantamentos às chefias dos Distritos sejam somente para atender despesas próprias, ficando, assim, todo aquele que receber adiantamentos, Obrigado a Rigorosa Prestação de Contas, dentro da regulamentação em vigor.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 5 de abril de 1960.

**Eng. Arthur Sampaio Carepa**  
No exercício da Presidência  
**Carlos Augusto Corrêa Alves**  
Secretário  
**Eng. Henrique Montenegro Duarte**  
Conselheiro  
**Eng. João Antonio Nunes Caetano**  
Conselheiro  
**Eng. Ramiro de Nobre e Silva**  
Conselheiro  
**Eng. Luiz Alves**  
Conselheiro  
**Dr. Antero dos Santos Soeiro**  
Conselheiro  
**Dr. Humberto M. de Mendonça**  
Conselheiro  
**Econ. Péricles M. de Carvalho**  
Conselheiro

**RESOLUÇÃO N. 359 — DE 11 DE MARÇO DE 1960****Dispõe sobre a criação de gratificação.**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão nesta data,

**R E S O L V E :**

Art. 1.º Fica criada a gratificação especial, no valor de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), a ser concedida, mensalmente, a partir de 1 de março do corrente ano, ao ocupante do cargo de "Contínuo", lotado na Diretoria Geral do D. E. R.

Art. 2.º A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da verba 1 — Pessoal, consignação 03 — Gratificações e Representações de Função, do Orçamento do D.E.R. para o corrente exercício.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto no artigo 1.º, cuja vigência será a partir de 1 de março de 1960.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo**  
Presidente, em substituição

**RESOLUÇÃO N. 360 — DE 11 DE MARÇO DE 1960****Dispõe sobre os vencimentos e gratificações do pessoal da Secretaria do Conselho Rodoviário**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e,

considerando que, pela Resolução n. 356, de 16 de fevereiro de 1960, foi concedido um aumento de vencimentos, na base de 40%, ao pessoal da Secretaria deste Conselho;

considerando que, posteriormente, pela Resolução n. 357, de 19/2/1960, foi concedido aos funcionários do Quadro Único, do D.E.R. ocupantes dos cargos de referências 1 a 12, um aumento de vencimentos, na base de 50%, a partir de 1 de fevereiro de 1960;

**R E S O L V E :**

Art. 1.º Fica concedido aos servidores da Secretaria do Conselho Rodoviário, a partir de 1 de fevereiro de 1960, um aumento de mais 10%, sobre os seus respectivos vencimentos e gratificações vigentes em 1959.

Art. 2.º Os vencimentos e gratificações do pessoal da Secretaria do Conselho Rodoviário passam a ser os seguintes, a partir de 1 de fevereiro de 1960 :

Gratificação do Secretário .....	12.000,00
Diretor do Expediente .....	16.500,00
Escriturário .....	12.000,00
Mimeografista .....	10.500,00
Servente .....	8.700,00
Gratificação ao Diretor do Expediente	5.500,00

Parágrafo único. A dotação destinada a "Adicional", da Tabela do Conselho Rodoviário, fica aumentada para .... Cr\$ 32.220,00.

Art. 3.º Para atender à despesa decorrente da presente Resolução, fica transferida da sub-consignação "Despesas Diversas" para sub-consignação "Pessoal", da Consignação 05 — Conselho Rodoviário, do Orçamento do D.E.R., para o corrente exercício, a quantia de Cr\$ 49.797,00.

Art. 4.º Os itens da sub-consignação "Despesas Diversas", da Tabela do Conselho Rodoviário, passam a ser os seguintes :

**DESPESAS DIVERSAS :**

Para despesas de pronto pagamento .....	29.727,00
Para a representação do Conselho na Reunião das Administrações Rodoviárias .....	240.000,00

Art. 5.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, cuja vigência será a partir de 1 de fevereiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, 11 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo**  
Presidente, em substituição

**RESOLUÇÃO N. 361 — DE 22 DE MARÇO DE 1960****Dispõe sobre a equiparação do cargo de "Provedor Imobiliário" e dá outras providências.**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e,

considerando que, no D.E.R., o cargo de "Provedor Imobiliário" é privativo de profissional de engenharia; considerando que, por isso mesmo, o referido cargo é exercido por engenheiro, a quem compete não só a execução de serviços técnicos de construção civil, como também a conservação do Edifício-Sede do D.E.R. e a de todos os próprios do Departamento;

considerando, entretanto, que o aludido cargo, por um lapso, foi criado com uma referência inferior à dos Engenheiros do D.E.R., que atualmente estão classificados, inicialmente, na referência 22, classe O;

considerando, finalmente, a solicitação da Diretoria Ge-

ral, constante do ofício n. 123/60, de 15/3/60, e aprovada por este Conselho,

#### RESOLUÇÃO

Art. 1.º Os vencimentos do cargo de "Provedor Imobiliário", constante do Quadro único do D.E.R., ficam equiparados, a partir de 1 de abril de 1960, aos do cargo de "Engenheiro", referência 22, classe O.

Art. 2.º O cargo isolado, de provimento efetivo, de "Provedor Imobiliário", fica transformado em cargo de carreira, com a referência e a classe indicadas no artigo anterior.

Art. 3.º Para atender à despesa decorrente desta Resolução, fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar de Trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros ..... (Cr\$ 39.600,00) para reforço da verba Pessoal, consignação 01 — Quadro Único, o qual correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Órgão.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto ao disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, cuja vigência será a partir de 1 de abril de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lôbo  
Presidente, em substituição

### EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA GUERRA  
COMANDO MILITAR DE  
BELÉM E 8.ª REGIÃO  
MILITAR  
QUARTEL GENERAL  
Comissão de Concorrência  
Regional  
EDITAIS

Abre Concorrência Pública para a venda de material pertencente a Fazenda Nacional, abaixo discriminado:

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar, fica aberto pelo espaço de 30 dias, a contar da data deste Edital, a Concorrência Pública para a venda de material pertencente à Fazenda Nacional constituída de:

a) Viatura TNE Willys, 4x4, 1/4 de ton, modelo 1942, motor n. Pq 7 MB 10, registro n. EB-21.649;

b) Viatura TNE Chevrolet, 4x4, 1/2 ton, modelo 1942, motor n. Pq 7 AVB 03, registro n. EB-21.2609;

c) Viatura TNE Chevrolet, 4x4, 1/2 ton, modelo 1942, motor n. Pq 7 AVB 02, registro n. EB-21.2623;

d) Viatura TNE Chevrolet, 4x4, 1-1/2 ton, modelo 1942, sem motor registro n. .... EB-21.8705;

e) Transporte Socorro 4x2, Chevrolet, modelo 1937, motor n. T 700.544, registro n. EB-22.3248.

A) As propostas em tamanho alçaço, 22 x 33 cm, datilografadas ou manuscritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, serão dirigidas ao Presidente da Comissão de Concorrência Administrativa Regional, com sede no Quartel General do Comando Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar (Praça da Bandeira), em sobrecarta fechada, lacrada e rubricada pelo respectivo licitante.

B) Essas propostas deverão ser apresentadas, em três vias sendo selada somente a 1.ª via.

C) No dia do encerramento da presente Concorrência, serão abertas as propostas às 10 horas na presença de todos os concorrentes iniciando-se logo o julgamento das mesmas, sendo estas rubricadas pelos interessados presentes.

D) A presente concorrência será tornada sem efeito, se as ofertas feitas pelos licitantes não atingirem a estimativa feita pela Comissão de Avaliação do Material.

E) O material poderá ser examinado pelos interessados neste Quartel General, dentro do horário normal desta Unidade.

F) Após a adjudicação do material ao licitante que propôs a maior oferta, igual ou superior o estimativo feito pela Comissão de Avaliação;

o adjudicatário efetuará o pagamento da caução de dez por cento (10%) na Tesouraria do QGR/8 sobre a quantia total da proposta vencedora como garantia, de acordo com o art. 102 — Capítulo II — título VIII da Portaria n. 63 de 27 de Janeiro de 1955 do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, cujo teor é o seguinte:

Art. 102 — Fica estabelecido que o artigo ou material aliado em Concorrência ou Tomada de Preços, só poderá ser entregue ao Adjudicatário depois de efetuado o pagamento correspondente, devendo porém o adjudicatário no ato da adjudicação caucionar a importância de dez por cento (10%) sobre o valor do objeto adjudicado como garantia da alienação. Essa garantia será restituída logo após a realização do pagamento total pelo adjudicatário ou reverterá em benefício dos cofres públicos como renda prevista no art. 689 do RGCP se ele efetuar a indenização total correspondente ao valor do objeto adjudicado.

Quartel General em Belém, 16 de abril de 1960.

(a.) Oscar Saraiva Batista  
— Coronel Presidente.

(Ext. — Dia 24/4/60)

GOV. DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificada pelo presente edital a senhora Francisca Melo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, município de João Coelho, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de Abril de 1960.

Laura Batista de Lima  
Diretor de Expediente.  
(G — Dias 13, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30/4, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 19, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19/5/60).

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAIS

De ordem do sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Raimunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor, de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 94, município de Anhangá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima  
Diretor de Expediente.  
(G. — 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24-5-60).

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAIS

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a Senhora Nair Lira de Oliveira, ocupante do cargo de Orientadora de ensino, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1960 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima  
Diretor de Expediente.  
(G. — Dias 13—14—15—17—19—20—21—23—24—26—27—28—29—30/4; 1—3—4—5—6—7—8—10—11—12—13—14—15—17—18—19—[5/60])

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS  
E VIAÇÃO

Compra de terras  
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Omar Alves de Paiva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações, com José Felisberto Filho e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município da Conceição do Araguaia.



de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.589 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Wilson Zschaber, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Limites e Confrontações, com Márcio Jacinto da Silva, e com Francisco de Souza Bueno e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.590 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Juracy Ribeiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e confrontações por um dos lados com as margens do Rio Preto por outro com Anatalia Ruiz Masconde Rocha e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.591 — 14, 24/4, e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jenario Julio Tedesco, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Luiz Poulíello, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.592 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ruy do Val Penteado, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Ivo José Marques e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.593 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Darclée Hanley de Azevedo Tadesco, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Carlos Eduardo Quartim Barbosa e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.594 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel de Luca, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Julio Pinto Noronha, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.595 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Cláudio Galizia nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca,

30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com Rosato S. A. por outro lado com Bianca Pandolfi Galizia e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.596 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Batista Jardim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com Antonio Inácio da Silva, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.597 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Constantino Galizia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Clarinda Rosato, por outro lado com Rosa Sandano de Oliveira, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.598 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Luiz dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limites e Confrontações, com Adelino de Oliveira Costa e com Salomão Miguel Neto e com quem mais de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.599 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Riutaro Shinkai, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente, a partir do quilometro 30 até o quilometro 33, limitando-se: — pelo lado esquerdo, lado direito e pelos fundos, respectivamente, com terras requeridas por Luis de Figueiredo Gonçalves, Paulo Igawa e Riuiji Shinkai, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.571 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo Igawa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente, a partir do quilometro 27 até o quilometro 30, limitando-se: pelo lado esquerdo, com os lotes requeridos por Riutaro Shinkai; pelo lado direito, com terras do Estado e pelos fundos, com os lotes requeridos por Kazutoshi Igawa, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.572 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ak'airo Shinkai, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão) por onde faz frente, a partir do quilometro 79 até o quilometro 82, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e pelo lado direito e fundos, respectivamente com terras requeridas por Mioko Shinkai e Zenkichi Sakakibara, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30

diária, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.573 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Noki Masumoto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente a partir do quilometro 73 até o quilometro 76, limitando-se: pelo lado esquerdo, com os lotes requeridos por Mioko Shinkai; pelo lado direito, com terras do Estado e pelos fundos com as terras de Yoshimi Masumoto, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.574 — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Tavares Gomes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 27.ª Comarca, de Obidos; 74.º Termo; 74.º Município de Oriximiná e 195.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se pela frente com a margem direita do lago Jacudá, pelo lado de cima com terras ocupadas por Pepero Valério, pelo lado de baixo, com terras ocupadas outrora por Clemente Batista Ramos e hoje por Anthony Wanzeller Figueira, e pelos fundos com terras devolutas sem ocupação. Medindo 750 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Oriximiná.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 12 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Odonor Nunes de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 2.ª Comarca, de Obidos; 74.º Termo, 74.º Município de Oriximiná e 195.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O terreno está situado à margem direita subindo do igarapé denominado Igarapezinho, no lago Itapicuru, no Município de Oriximiná, limitando-se dito lote pela frente, com a margem di-

reita subindo do igarapé denominado Igarapezinho, lado de cima com a estrada do Uxizal, lado de baixo com terras devolutas do Estado e fundos também com terras do Estado. Medindo 4.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Oriximiná.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adolpho Papacosta, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda do Rio Capim, fazendo frente para o Rio Capim, limitando-se: pela parte de cima, com Edelzira de Carvalho Oliveira, pela de baixo com Rodolpho Steiner e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo o referido lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 11 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 14, 24/4 e 4/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fábio Egídio de Oliveira Carvalho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Octavio Giorgetti e Maria de Lourdes Polly Bastos e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Lourdes Polly Bastos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Luiz Gonzaga Nakaya

e José Ferreira Keffer e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras, mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Ferreira Keffer, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Roberto de Breynne Silveira e José Vergílio Silveira Malta e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo de Breynne Silveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste com terras requeridas por José Maria Lisboa Wolter Seng e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aramis Honório Ferreira e outro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se por um lado com o rio Araguaia, e por outro lado com o Rio Preto e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março, de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo José Marques, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se por um dos lados com Bruno Spiandorim, por outro lado com Mário Mingone e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março, de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carlos Eduardo Quarim Barbosa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito com as seguintes indicações e limites: limitando-se por um lado com Josefina Rodvalho Lemos e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março, de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sebastião de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se por um dos lados com o Rio Araguaia e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março, de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do



Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se por um dos lados com Francisco José de Lemos e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que, por Elizeu Furtado de Lima, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria lavoura, sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo, 10.º Município de Belém e 18.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com a passagem Pires Franco, pelo lado direito com Olinto Rodrigues, pelo lado esquerdo com quem de direito e fundos com Jacinto Castro, medindo 31 metros de frente por 55 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Belém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 26 de Fevereiro de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 26.902 — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Carvalho do Val, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se Leste e Sul, com terras requeridas por Francisco de Souza Dantas Neto e Manoel Victor de Mendonça e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 15, 25/3 e 5/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Teresinha Salomão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 57.º Termo, 57.º Município de Marabá e 156.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Nemer Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Nemer Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sabat Salomão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 57.º Termo, 57.º Município de Marabá e 156.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Dib Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Nemer Salomão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 57.º Termo, 57.º Município de Marabá e 156.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Sabat Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Moacir Caetano do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu: 82.º Termo: 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Gabriel Saimum e limita-se: pelo lado direito e esquerdo, com terras requeridas por Antonio Senica do Nascimento e Antonio Caetano Nascimento Netto e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.600 metros

de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Caetano Nascimento Netto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu: 82.º Termo: 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Libano Saimum e limita-se: pelo lado direito e esquerdo, com terras requeridas por Moacir Caetano e Maria Nazaré Machado do Nascimento, respectivamente e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Machado do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu: 82.º Termo: 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Edward Sebastião Lobo e limita-se: pelo lado direito e esquerdo, com terras requeridas por Antonio Caetano Nascimento Netto e Ivone Machado Siqueira do Nascimento e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ivone Machado Siqueira do Nascimento, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu: 82.º Termo: 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Látif Rassi e limita-se: pelo lado direito e esquerdo, com terras requeridas por Maria Nazaré Machado do Nascimento e terras do Estado, respectivamente e fundos, ainda, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos

de fundos. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Adriano Clímery Sidney, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo: 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para terras do Estado, assim como pelo seu lado direito, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Chafiz Adio e fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sergio Bruno Von Sperling, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo: 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Campomar V. Rodrigues, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e nascentes do Igarapé Jacumim; lado direito, com terras requeridas por Adriano C. Sidney e pelos fundos, com terras devolutas, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Campomar Vitor Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo: 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Enoy Batista Campos, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado e nascentes do Igarapé Camará; pelo lado direito, com terras de Sergio Bruno Von Sperling, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Enoy Batista Campos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belem; 11.º Termo; 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Sergio Antonio Campos Meirelles; limitando-se: pelo lado esquerdo, com o igarapé Camará; pelo lado direito, com terras requeridas por Cildo Campos Meirelles e pelos fundos, com terras requeridas por Sergio Bruno Von Sperling, sendo cortadas estas terras pelo rio Miritipitanga, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Chafid Abd, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belem; 11.º Termo; 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Antonio Almeida Campos e Ciro Lopes do Amaral, limitando-se: pelo lado esquerdo e fundos, com terras do Estado e pelo lado direito, com terras requeridas por Walter Machado, sendo essas terras cortadas pelo igarapé denominado Pajurá, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Laudeino Martins Pinheiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Leoni Afonso dos Santos, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luiz Bahia da Fonseca, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Sebastião Naves e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Umberto Corrêa de Queiroz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Aides de Freitas e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jerônimo Geraldo de Queiroz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Umberto Corrêa de Queiroz e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fredesvindo Geraldo de Queiroz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Clodoaldo Corrêa de Queiroz e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marcelo de Freitas Queiroz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica no lugar denominado Pau-Darcc, à margem direita do ribeirão do mesmo nome, à partir das terras requeridas por Geraldo Ferreira de Queiroz e daí rumo as encostas, limitando-se pelos demais lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Leoni Afonso dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: de um lado, com Rodolfo Tavares Filho e pelos demais lados, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Conceição Corrêa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Geraldo Jerônimo Queiroz e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Diomar Ribeiro de Brito, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Amador Alves Pereira, pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Plínio Silverio de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Ademir Geraldo de Queiroz, pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aides de Freitas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Rui de Freitas e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel José de Leles, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Itaberrino Alves da Silva, lado esquerdo com terras requeridas por Clodoaldo Penha Pais Leme, lado direito e fundos com terras a serem requeridas por Edson Barbosa da Silva e Domingos Simões de Lima, fica na margem direita do rio Capim, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 22 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias 5, 15 e 25/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Paulo Sarkis, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com João Sarkis Simão; pelo lado direito com José Soares de Aguiar; pelos fundos com George Michel Sobrinho; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado. Mede o referido lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de Abril de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias 5, 15 e 25/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Salomão José Guimarães, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo lado direito, com as terras devolutas; pelos fundos com José Soares Aguiar; pelo lado esquerdo com quem de direito; pela frente com terras devolutas. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de Abril de 1959.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo

(Dias 5, 15 e 25/4/60)

**ANÚNCIOS****MANOEL PEDRO-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A (MADRO)****SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Manoel Pedro-Madeiras da Amazônia S/A (Madro), para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, em sua sede social, à rua de Bragança, n. 55, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, de 1959;  
b) Balanço, Demonstração da Conta, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1959;

c) Eleição ou prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que mais ocorrer.  
Belém, 20 de Abril de 1960.  
(a.) Francisco Nunes Martins Filho, Diretor-Secretário.  
(T. 27.736 — 21, 23 e 24/4/60)

**MINERAÇÃO ANANAQUARA S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Por motivo de força maior, fica transferida para o p. dia 6 de Maio p. futuro, às 10 horas, a assembléia geral ordinária da empresa acima, a realizar-se na sua sede social, no Edifício dos Industriais, 7.º andar, s/705/706 e para a qual são convocados todos os acionistas.

Belém, 13 de Abril de 1960.

(a.) José dos Santos Queiroz — Diretor Presidente.  
(Ext. — 24, 25 e 26/4/60)

**SUPER-MERCADO PARAENSE S/A.**

Convocam-se os snrs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Santo Antonio, 85, no dia 30 do corrente, às 17,30 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- 1) — Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1959;
- 2) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1960;
- 3) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1960;
- 4) — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.  
Antonio Alves Ramos Neto  
Diretor - Presidente

(Ext. — Dia 24, 26 e 27/4/60)

**BREVES INDUSTRIAL S/A.**

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária em nossa sede social à Praça da República n. 5 Ed. Piedade, 30. andar apto. 301, a realizar-se no dia 30 às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959.

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

(aa) José Alves de Souza Mourão;

Renato Malheiros Franco.

(Ext. — Dias 24, 26 e 27/4/60).

**COMPANHIA PARAENSE DE LATEX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 próximo, às 10,30 horas, em nossa Sede Social à Avenida Padre Eutíquio n. 180 — Altos, afim de tratar do seguinte:

1.º) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 20 de abril de 1960.

(a) Dr. José Fernandes Fonseca, Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 30 de abril corrente, às 16,30 horas, no escritório à Av. 16 de novembro, 60 (baixos), para fins previstos nos artigos 98 e 102 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1960.

Os Diretores — Lisio dos Santos Capela, Manoel José Ribeiro Coimbra.

(Ext. — 23, 24 e 25/4/60)

**ROMARIZ, FISCHER S/A.****Indústria, Comércio e Agricultura**

De acôrdo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 11 horas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

— (a) Rudolph Moller, Presidente.

(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 29 de Abril, às 17 horas, na sede social, à av. Senador Lemos, 41, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

**CURTUME AMERICANO S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação**

De acôrdo com o que dispõe o Art. 17 dos nossos Estatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 26 do corrente, na sede desta Empresa, à rua Belém, n. 152, a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício de 1959, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

**MOLLER S/A.**  
**Comércio e Representações**

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convocamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 9 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 77, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.  
— (a) **Rodolph Moller**, Presidente.

(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

**CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, convidamos os srs. Acionistas de nossa Companhia a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à rua Siqueira Campos, n. 235, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, às nove (9) horas do dia 30 do corrente (sábado), para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

d) O que ocorrer.

Óbidos, (Pará), 23 de abril de 1960.

(aa.) **Rodolfo Grandi** — Diretor-Presidente; **José Carlos Ferrari** — Diretor-Comercial.  
(Ext. — 23, 24 e 25/4/60)

**CASA FAROL SILVA, DUARTE-FERRAGENS S/A.**  
**Assembléia Geral Extraordinária**  
**Convocação**

Convidamos os srs. acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S.A., para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente

ano, às 9 horas da manhã em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, e na qual será discutido o seguinte assunto:

a) Eleição da Diretoria para o biênio 1960/61, em virtude de não ter sido empossado o acionista diretor Sr. Adrião da Rocha e Silva, falecido a 15 do corrente e que havia sido eleito na sessão da Assembléia Geral Ordinária do dia 7 de abril corrente;

b) Votação da remuneração da Diretoria para o período acima;

c) O que ocorrer.

O Diretor — **João Domingues Duarte**.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADERAS, S.A.**

**Assembléia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores acionistas de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia vinte e oito (28) do corrente mês, às dezessete (17) horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 65/73 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1959;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal arbitrando os honorários;

c) O que ocorrer.

Pará, 14 de abril de 1960.  
Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A.

(a) **Bento José da Costa** — Diretor-Presidente.  
(Ext. — Dias 17, 21 e 24/4/60).

**PERFUMARIAS PHEBO S/A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede Social, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 325, às 16 horas, do dia 28 do corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

do exercício de 1959;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.

A DIRETORIA  
(Ext. — 23 e 28/4/60)

**JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Convocação**

Convidamos os srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecer à reunião de Assembléia Geral que se realizará na sede social, à Praça Maranhão, n. 30, nesta cidade, no dia vinte e oito (28) de abril de 1960, quinta-feira, às 20 horas, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

c) fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1960.

Belém, Pa, 19 de abril de 1960.

(a.) **Claudomiro Pereira da Silva** — Presidente da Diretoria.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/60)

**ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Almirante Barroso, 99, às 17 horas do dia 30 de Abril corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) renúncia de diretores e suplentes;

b) eleição da Diretoria e suplentes;

c) outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de Abril de 1960.  
Abílio Tavares, Ferragens S/A.

(a.) **Celestino Augusto Coelho** — Presidente.  
(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

**ABÍLIO TAVARES, FERRAGENS S/A.**

Comunicamos aos srs. acionistas de Abílio Tavares, Ferragens S/A., que se encontram à disposição, em nossa

sede social, à Av. Almirante Barroso, 99, dentro das horas normais de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 1 de Abril de 1960.  
Abílio Tavares, Ferragens S/A.

(a.) **Celestino Augusto Coelho** — Presidente.  
(Ext. Dias 21, 23 e 24/4/60)

**ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS, E PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas para, no dia 27 de abril do corrente ano, às 17,00 horas, na sede social, à praça da República, n. 43, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre o seguinte: Leitura, julgamento e deliberação sobre o Relatório e as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1959, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; eleição dos membros da Diretoria para o biênio de 1960/1962; eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1960; fixação dos vencimentos mensais dos Diretores e da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Belém, 19 de abril de 1960.

(aa.) **Raimunda Gomes Valentim**, Diretor-Presidente; **Albino Peon Rodrigues**, Sub-Diretor.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/60)

**BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Primeira Convocação**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de abril de 1960.  
Os Diretores:

(aa) **Dr. Sulpício Ausier Bentes e Alexandrino Gonçalves Moreira**.

(Ext. — 19, 20, 24 e 27/4/60 3/5/960).

**HOTÉIS DO PARÁ SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Snrs. Acionistas:**  
Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, o relato de nossas atividades no 1.º ano de vigência da nossa Sociedade. E o que podemos dizer, é o que se acha suficientemente demonstrado pela escrita, resumido no Balanço de encerramento do exercício, pelo qual se vê que a arrecadação de acionistas por conta de capital subscrito, foi de Cr\$ 39.468.718,00 cuja aplicação foi a seguinte: 1) Equipamento de escritório, gastos iniciais e subsequentes de organização, e depósitos de garantia de consumo ..... 2.789.159,90

2) Dispendido na construção do edifício inclusive compra do terreno, materiais, mão de obra, ferramenta e equip. de serviço ..... 24.835.488,30

3) Gastos da administração, inclusive honorários, ordenados, material de expediente, despesas legais etc. etc., líquido ..... 1.060.136,60

4) Pagamentos a fornecedores sob contratos de fornecimentos ..... 907.275,00

5) E dinheiro na Caixa da Sociedade e nos Bancos ..... 10.202.853,80 39.794.913,60

Os Cr\$ 326.195,60 em que essa aplicação excede a arrecadação, correspondem exatamente às exigibilidades contabilizadas no passivo (vide Balanço). Em 31 de dezembro ppdo. estava fundida a placa do ... andar do edifício em construção, e as obras prosseguiram, prosseguem, normalmente, rigorosamente dentro do projeto.

Para quaisquer outros esclarecimentos, esta Diretoria está à vossa disposição, na sede social, horas de expediente.

(aa) **Isaac Eliezer Levy**  
Diretor-Presidente  
**Manoel de Matos Lima**  
Diretor-Comercial  
**João Ruy Castelo Branco de Castro**  
Diretor-Tesoureiro

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>Imobilizado</b>		<b>Inexigível</b>	
Equipamento de Escritório ...	80.240,00	Capital — Realizado .....	39.465.000,00
Projetação e Organização ....	2.697.039,90	a Realizar .....	60.535.000,00 100.000.000,00
Depósitos para Garantia de Consumo .....	11.880,00 2.789.159,90	<b>Exigível</b>	
<b>Disponível</b>		Obrigações a Pagar .....	120.000,00
Caixa e Baneos .....	10.202.853,80	Impostos a Pagar .....	120.000,00
<b>Realizável</b>		IAP dos Industriários .....	86.195,60 326.195,60
Créditos Vinculados (Devedores por Contratos) .....	907.275,00	<b>Compensação</b>	
Acionistas — Ações a Integralizar .....	60.531.282,00 61.438.557,00	Caução da Diretoria .....	600.000,00
<b>Pendente</b>		Contratos de Fornecimentos ..	4.521.900,00 5.121.900,00
Gastos da Administração .....	1.060.136,60		
Construção do Edifício .....	24.835.488,30 25.895.624,90		
<b>Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	600.000,00		
Fornecedores .....	4.521.900,00 5.121.900,00		
Cr\$ 105.448.095,60		Cr\$ 105.448.095,60	

**DEMÔNSTRACÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

Não funcionou essa conta. No exercício passado, como o faz no corrente, a contabilidade registrou apenas a constituição do patrimônio da Sociedade.

(aa) **Isaac Eliezer Levy**  
Presidente  
**João Ruy Castelo Branco de Castro**  
Diretor

**Manoel de Matos Lima**  
Diretor  
**Arquímimo Lobo Furtado**  
Cart. CRC-Pará 0250

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

No desempenho das funções que nos cabe por lei, comparamos à sede da Sociedade Anônima Hotéis do Pará, S/A, à Praça da República N. 169, e após verificação da escrita e documentação referentes ao exercício de 1959, que encontramos rigorosamente em ordem e executado dentro das prescrições legais, aprovamos e somos de parecer que devem

ser aprovados os atos e contas da sua Diretoria no exercício de 1959.

Belém, Pa.,  
(aa) **Alcir Meira**  
**Joaquim Nunes Alves**  
**Oscar da Costa Castro**

## CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S. A.

Encerramento do exercício de 1959

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Snr. Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e da lei que rege as sociedades por ações, vimos submeter à vossa apreciação, o resultado dos nossos trabalhos no desempenho das funções para que fomos distinguidos com a vossa confiança, resultado esse consubstanciado no Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal.

Iniciadas as nossas atividades em junho de 1958, podemos antes de expirar o ano seguinte, entregar-vos, e ao público da nossa terra, a primeira casa de espetáculos à altura dos nossos reclamos. E era mesmo este o fim a que nos propunhamos, quando lançamos a CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S. A.

Como demonstra o nosso Balanço, o fundo social de Cr\$ 30 milhões, todo integralizado, foi insuficiente para a realização do projeto. Podíamos ter nos limitado às nossas disponibilidades, sacrificando o plano traçado. Preferíamos manter este último, recorrendo, como o fizemos — nem outra alternativa se nos deparava — a capitais alheios. Daí os empréstimos a curto prazo constantes do Balanço, facilmente resgatáveis com o funcionamento do cinema no exercício em curso.

Porque nos últimos dezoito dias do ano findo, em que funcionou o cinema, a receita foi apenas ligeiramente inferior à despesa. Aqui cabe ressaltar que praticamente não

tivemos gastos de administração, a não ser os da obra em andamento, não tendo nenhum dos diretores, nos dezoito meses contados da fundação da sociedade até o encerramento do exercício em Balanço, recebido um centavo pelos seus trabalhos, sem dúvida árduas, tendo-se em conta o custo da obra, os elementos de que dispunham e o meio em que atuavam.

Sentimo-nos no dever de salientar a expressão de verdadeiro progresso, que nossa modelar casa de espetáculos representa nesta Capital. Na verdade, legítimo é nosso orgulho, orgulho que não nos pertence exclusivamente. É de todos os brasileiros que vivem neste abençoado rincão da opulenta Amazônia. "O Cine-Teatro Palácio" traduz, sem dúvida, uma conquista de indiscutível valor, colocando Belém entre as capitais brasileiras que proporcionam aos seus habitantes as vantagens das maiores conquistas da ciência humana.

Na expectativa, portanto, de que tenhamos correspondido, com o nosso trabalho, à confiança que em nós foi depositada, permanecemos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais ao presente relatório.

(aa) Judah Eliezer Levy, Diretor Presidente  
Eriberto Pio dos Santos, Diretor Comercial  
Wady Thomé Chamé, Diretor Tesoureiro

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>INEXIGÍVEL</b>	
Imóveis—Edifício do Cinema	15.000.000,00	Capital .....	30.000.000,00
Instalações e Equipamentos	23.191.846,00		
	<u>38.191.846,00</u>	<b>EXIGÍVEL (Curto Prazo)</b>	
		Obrigações a Pagar .....	8.732.005,60
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Caixa e Bancos .....	343.513,90	Caução da Diretoria .....	600.000,00
<b>REALIZAVEL</b>		Bens e Valores Segurados ..	35.000.000,00
Devedores Diversos .....	6.173,30		<u>35.600.000,00</u>
<b>PENDENTES</b>			
Lucros e Perdas .....	2.812,40		
Gastos Diferidos .....	187.660,00		
	<u>190.472,40</u>		
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Ações Caucionadas .....	600.000,00		
Companhias Seguradoras ..	35.000.000,00		
	<u>35.600.000,00</u>		
	<b>Cr\$ 74.332.005,60</b>		<b>Cr\$ 74.332.005,60</b>

(aa) Judah Eliezer Levy, Diretor Presidente  
Eriberto Pio dos Santos, Diretor Comercial  
Wady Thomé Chamé, Diretor Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
<b>DESPESAS DE OPERAÇÃO</b>		<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>	
Gastos com o funcionamento do cinema, compreendendo Consumo de Corrente Elétrica (1), Pessoal (2), Material (3), Dispendio com Geradores (4) e Serviços e Outras Despesas (5) .....	358.620,60	Renda líquida de bilheteria nos 18 dias de funcionamento .....	554.735,00
<b>DESPESAS DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
Despesas comerciais peculiares ao ramo, compreendendo Aluguel de Filmes (1), Publicidade e Anúncios (2) e Outras Despesas (3) .....	231.357,30	Receita oriunda de juros creditados por Bancos sobre depósitos em dinheiro .....	32.430,50
	Cr\$ 589.977,90	<b>DEFICIT</b>	
		a ser compensado no próximo exercício .....	2.812,40
			Cr\$ 589.977,90

(a) **Arquimino Lôbo Furtado**  
C.R.C.P. — n. 0250

(aa) **Judah Eliezer Levy**, Diretor Presidente  
**Eriberto Pio dos Santos**, Diretor Comercial  
**Wady Thomé Chamié**, Diretor Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções de membros do Conselho Fiscal do Cinemas e Teatros Palácio S. A., comparecemos à sede dessa Sociedade Anônima, à Rua Senador Mel. Barata n. 133, e ahi, examinando a Caixa, os livros e documentos referentes ao exercício de 1959, encontramos tudo em ordem e perfeitamente de acôrdo com as exigências legais, pelo que somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da

Diretoria dessa sociedade anônima, referente ao exercício de 1959.

Belém, Pa., 31 de janeiro de 1960.

(aa) **Alberto Castelo Branco Bendaham**  
**José Victor Contreiras**  
**Aldebaro Klautau Filho.**

(Ext. — Dia — 24/4/60)

**INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.**  
**Relatório da Diretoria a ser Apresentado à Assembléa Geral Ordinária a Realizar-se no dia 28 de Abril de 1960.**

Senhores Acionistas:

De conformidade com as exigências da Lei e dos Estatutos vimos apresentar-vos o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1959, documentos que espelham a situação da nossa Sociedade e os resultados obtidos, dos quais houve o saldo que ficou à vossa disposição, com o que concordaram os senhores Fiscais.

Permanecendo ao vosso dispôr para os esclarecimentos que desejardes, agradecemos a confiança em nós depositada para a administração da Sociedade.

Belém, 3 de Março de 1960.

(aa) **Antonio Marques** — Vice-Presidente;  
**Astrogildo Pinheiro** — Diretor;  
**Aldo de Oliveira Brandão** — Diretor;  
**Benjamin Marques** — Diretor.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

— A T I V O —	
<b>Imobilizado</b>	
Prédios .....	4.969.247,50
Maquinismos .....	17.977.940,20
Móveis & Utensílios .....	3.533.126,00
Veículos .....	2.411.670,00
Câmaras Frigoríficas .....	561.228,70
Estação Retificadora .....	3.299.254,90
Pastificio em Organização .....	7.349.239,90
	<b>40.101.707,20</b>

<b>Disponível</b>	
Caixa e Bancos .....	5.580.262,60
<b>Realizável</b>	
Mercadorias, Matérias Primas e	
Outras .....	36.392.649,60
Sucursal Ver-o-Pêso .....	420.117,70
Efeitos a Receber .....	17.655.507,90
Contas Correntes .....	1.315.784,40
Depósitos de Garantia .....	32.911,00
Apólices, Ações e Sêlos .....	827.278,80
Empréstimos Hipotecários .....	500.000,00
Empréstimos Compulsórios .....	2.495.804,10
	<b>59.640.053,50</b>
<b>Pendente</b>	
Bemfeitorias .....	415.383,00
<b>Compensado</b>	
Títulos Endossados .....	6.483.909,50
Ações Cauçionadas .....	500.000,00
Seguros em Vigôr .....	44.600.000,00
	<b>51.583.909,50</b>
	<b>Cr\$ 157.321.315,80</b>

— P A S S I V O —	
<b>Não Exigível</b>	
Capital .....	35.000.000,00
Fundo de Reserva Legal e Outros .....	25.650.203,50
	<b>60.650.203,50</b>
Fundo de Depreciação .....	5.056.042,09

Provisão para Créditos Duvidosos ..	1.765.550,80		
Saldo à Disposição da Assembléa Geral .....	5.701.702,70	12.523.295,50	73.173.499,00
<b>Exigível</b>			
Contas Correntes ...	17.658.896,00		
Efeitos a Pagar ....	14.905.011,30		32.563.907,30
<b>Compensado</b>			
Endossos para Cobrança .....	6.483.909,50		
Caução da Diretoria.	500.000,00		
Valores Segurados ..	44.600.000,00		51.583.909,50
			<b>Cr\$ 157.321.315,80</b>

Belém, 3 de Março de 1960.

(aa) **Antonio Marques** — Vice-Presidente;  
**Astrogildo Pinheiro** — Diretor;  
**Aldo de Oliveira Brandão** — Diretor;  
**Benjamin Marques** — Diretor.

**Astrogildo Pinheiro**  
C.R.C. 00269 — Pa.

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

##### D É B I T O

Despesas Gerais, Comissões e Gastos Diversos ...	17.042.038,70		
Impostos, Taxas e Seguros Social	15.504.481,50		
Gratificações a Empregados ....	1.230.000,00		
Comissões da Diretoria .....	824.984,00	34.601.504,20	
Fundos de Reserva e Provisões .....	4.373.738,80		
Saldo à Disposição da Assembléa Geral ....	5.701.702,70		
			<b>Cr\$ 44.676.995,70</b>

##### C R É D I T O

Mercadorias Gerais .....	38.328.257,90		
Reversão de Provisão para Créditos Duvidosos	2.028.747,00		
Outras Contas .....	4.319.990,80		
			<b>Cr\$ 44.676.995,70</b>

Belém, 3 de Março de 1960.

#### DIRETORIA

(aa) **Antonio Marques** — Vice-Presidente;  
**Astrogildo Pinheiro** — Diretor;  
**Aldo de Oliveira Brandão** — Diretor;  
**Benjamin Marques** — Diretor.

**Astrogildo Pinheiro**  
C.R.C. 00269 — Pa.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determina o art. 127 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, este Conselho Fiscal examinou o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" em confronto com a escrituração e documentos postos à sua disposição, tendo encontrado tudo exato, bem como o saldo da Caixa Social cujos valores conferiu.

Concordando com o alvitre da Diretoria para que o saldo apresentado fique à disposição da digna Assembléa Geral para distribuição como julgar mais acertado, esperamos da mesma plena aprovação de tudo como é de justiça.

Belém, 27 de Fevereiro de 1960.

(aa) **Reynaldo Pereira da Rocha**;  
**Aloysio Guilherme de Araújo Menezes**;  
**Alvaro Moraes Flores**.

(Ext. — Dia 24/4/60).

#### JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1959, a serem apresentados à Assembléa Geral Ordinária em 28 de abril de 1960.

##### RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas de nossa gestão, referentes a 1959, através do Balanço e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas.

Pela representação gráfica das mencionadas peças contábeis, podereis verificar que o lucro líquido apurado foi bastante satisfatório e para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal .....	Cr\$ 172.240,50
Fundo para Garantia de Dividendos ..	" 172.240,50
Comissão da Diretoria .....	" 688.962,00
Dividendos a Distribuir .....	" 2.400.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo .....	" 11.367,60
	<b>Cr\$ 3.444.810,60</b>

Pelos resultados auferidos será aquilutado o desempenho da missão que nos foi confiada, para o que contamos com a valiosa colaboração de todos os auxiliares e operários.

Concluindo, esclarecemos aos Senhores Acionistas que estamos ao inteiro dispôr, para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém, 1 de março de 1960.

**Claudemiro Pereira da Silva**, Diretor-Presidente  
**Luís Eduardo Ferreira da Silva**, Diretor, Vice-Presidente  
**Armando José Aguiar**, Diretor de Finanças  
**José da Nóbrega Ribeiro**, Diretor Industrial  
**Oriando F. da Silva Dourado**, Diretor Comercial

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

##### A T I V O

##### Imobilizado

Maquinismos e Acessórios ..	2.261.636,80		
Móveis e Utensílios .....	257.109,10		
Filial Pálacio das Camisas:			
Móveis e Utensílios .....	122.297,40		
Filial Camisa do Norte:			
Imóveis ....	853.817,40		
Construções..	4.325.511,70		
Móveis e Utensílios ...	1.089.406,90		
Garantia do Consumo ...	990,00		
Gastos de Instalações ..	143.573,00	6.413.239,00	9.054.342,30

##### Disponível

Caixa .....	2.737.157,70		
Banco Francês e Brasileiro S. A. — C/ Depósito Sem Limite .....	1.318.029,80		
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., C/ Corrente	2.533,80	4.057.721,30	

##### Recebível

Mercadorias ..	8.499.643,50		
Contas a Receber .....	194.065,00		
Empréstimo Compulsório ...	68.502,00		
Pagamentos Antecipados ....	3.317,80		
Filial Pálacio das Camisas:			
Mercadorias ..	4.538.431,40		



Filial Camisa do Norte:		
Mercadorias .. . . . .	2.320.995,30	15.594.958,00
<b>Compensação</b>		
Ações Caucionadas .. . . .	250.000,00	
Contratos de Seguros .. . . .	5.000.000,00	
Filial Palácio das Camisas:		
Contratos de Seguros .. . . .	2.500.000,00	7.750.000,00
	<b>Cr\$ 36.457.021,60</b>	

**P A S S I V O**

<b>Não Exigível</b>		
Capital .. . . . .	20.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal .. . . .	172.240,50	
Fundo de Garantia de Dividendos .. . . .	172.240,50	
Fundo para Consolidação do Ativo .. . . . .	11.367,60	
Fundo para Depreciações .. . . .	146.376,60	20.502.225,20

<b>Exigível</b>		
Dividendos a Distribuir .. . . .	2.400.000,00	
Duplicatas a Pagar .. . . . .	4.854.002,00	
Contas a Pagar .. . . . .	179.800,40	
Comissão da Diretoria .. . . .	688.062,00	
Filial Palácio das Camisas:		
Contas a Pagar .. . . . .	66.461,50	
Filial Camisa do Norte:		
Contas a Pagar .. . . . .	15.570,50	8.204.796,40

<b>Compensação</b>		
Caução da Diretoria .. . . . .	250.000,00	
Valores Segurados .. . . . .	5.000.000,00	
Filial Palácio das Camisas:		
Valores Segurados .. . . . .	2.500.000,00	7.750.000,00
	<b>Cr\$ 36.457.021,60</b>	

**Claudioiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente**  
**Luis Eduardo Ferreira da Silva, Diretor, Vice-Presidente**  
**Armando José Aguiar, Diretor de Finanças**  
**José da Nóbrega Ribeiro, Diretor Industrial**  
**Orlando F. da Silva Dourado, Diretor Comercial**  
**Francisco Moreira Pacheco**  
 Contador  
 CRC — Pa. — 0584

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929**

**D É B I T O**

<b>Resultados Negativos</b>	
I. A. P. dos Industriários .. . . .	173.729,10
Despesa de Juros e Descontos .. . . .	28.366,30
Impostos e Taxas .. . . . .	738.194,10
Salários .. . . . .	1.370.389,80
Honorários .. . . . .	1.297.800,00
Despesa de Aluguéis .. . . . .	84.000,00
Despesa de Maquinismos .. . . .	39.461,30
Despesa de Anúncios e Propaganda .. . . . .	479.862,50
Despesas Gerais .. . . . .	328.077,80
Prêmios de Seguro .. . . . .	73.600,50
Despesa Bancárias .. . . . .	348,00
Despesa de Frações e Abatimentos .. . . . .	28.040,00
Gratificações .. . . . .	65.000,00
Maquinismos e Acessórios .. . . .	5.520,00
Filial Palácio das Camisas:	
I. A. P. dos Industriários .. . . .	32.041,20
Salários .. . . . .	269.600,00
Impostos e Taxas .. . . . .	298.658,50

Despesas Gerais .. . . . .	46.439,60
Despesa de Aluguéis .. . . . .	36.000,00
Prêmios de Seguro .. . . . .	16.461,00
Gratificações .. . . . .	37.000,00
Filial Camisa do Norte:	
Despesas Gerais .. . . . .	32.223,30
Despesas de Frações e Abatimentos .. . . . .	4,00
Impostos e Taxas .. . . . .	136.992,70
Despesa de Anúncios e Propaganda .. . . . .	3.726,50
Despesa de Juros e Descontos .. . . .	292,10
Prêmios de Seguros .. . . . .	789,10
Gastos de Instalação .. . . . .	15.952,60
	<b>5.638.570,00</b>

**Distribuição:**

Fundo de Reserva Legal .. . . . .	172.240,50
Fundo de Garantia de Dividendos .. . . .	172.240,50
Comissão da Diretoria .. . . . .	688.962,00
Dividendos a Distribuir .. . . . .	2.400.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo .. . . . .	11.367,60
	<b>3.444.810,60</b>
	<b>Cr\$ 9.083.380,60</b>

**C R É D I T O**

**Resultados Positivos**

<b>MERCADORIAS</b>	
Inventário .. . . . .	8.469.646,50
Saldo Devedor .. . . . .	3.025.138,00
	<b>5.444.508,50</b>
Confecções para terceiros .. . . .	135.670,00
Renda de Juros e Descontos .. . . .	198.424,20
Indenizações p/ faltas e avarias .. . . .	11.187,20
Renda de Frações e Abatimentos .. . . . .	6.666,80
Filial Palácio das Camisas:	
<b>MERCADORIAS</b>	
Inventário .. . . . .	4.538.431,40
Saldo Devedor .. . . . .	1.939.216,40
	<b>2.599.215,00</b>
Filial Camisa do Norte:	
<b>MERCADORIAS</b>	
Inventário .. . . . .	2.320.995,30
Saldo Devedor .. . . . .	1.638.858,50
	<b>682.136,80</b>
Renda de Frações e Abatimentos .. . . . .	0,60
Renda de Juros e Descontos .. . . .	5.571,50
	<b>Cr\$ 9.083.380,60</b>

**Claudioiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente**  
**Luis Eduardo Ferreira da Silva, Diretor, Vice-Presidente**  
**Armando José Aguiar, Diretor de Finanças**  
**José da Nóbrega Ribeiro, Diretor Industrial**  
**Orlando F. da Silva Dourado, Diretor Comercial**  
**Francisco Moreira Pacheco**  
 Contador  
 CRC — Pa. — 0584

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:  
 No desempenho de nossa função de membros do Conselho Fiscal da Empresa JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., procedemos a metuculoso exame em seus livros e documentos, constatando que todas as operações realizadas estão devidamente registradas e legalmente comprovadas, bem como conferimos todos os valores existentes e o dinheiro em Caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, somos de parecer que sejam aprovadas as contas da

Diretoria, referentes ao exercício de 1959.

Belém, 1 de março de 1960.

(aa.) LAURINDO FARAH MELÉM — Contador —  
CRC — Pa. — 0566

JOSÉ DA ROCHA GENÚ

VICENTE DOS SANTOS RAIOL

(Ext. — 24-4-60)

**ROMARIZ, FISCHER S/A.**

Indústria, Comércio e Agricultura  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento do que dispõem os nossos estatutos e de conformidade com a exigência legal, vimos apresentar-vos o Balanço Geral da Conta "Lucros e Perdas" acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959.

Por estes documentos, verificareis ter sido apurado um resultado líquido positivo de Cr\$ 2.281.667,00, cuja aplicação ficará a vosso cargo determinar na reunião ordinária da Assembléia Geral a ser efetuada.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários e agradecemos a confiança depositada nesta Diretoria reafirmando nossos protestos de alta estima e consideração.

Belém, 2 de abril de 1960.

Rudolph Moller — Presidente

Eurico Tavares Romariz — Diretor

**Balanço Geral em 31 de dezembro de 1959**

———— A T I V O ————

**Imobilizado**

Terrenos, Edificações, Maqui- nismos e Instalações .....	18.076.344,50	
Móveis e Utensílios .....	49.735,50	18.126.080,00

**Disponível**

Caixa .....		39.040,00
<b>Realizável</b>		
Contas Correntes .....	2.324.685,20	
Decreto-Lei 1474 .....	83.183,70	
Sabão .....	81.364,00	2.489.232,90

**Contas de Compensação**

Ações Cauçionadas .....	60.000,00	
Seguros em Vigor .....	6.500.000,00	6.560.000,00
		<b>Cr\$ 27.214.352,90</b>

———— P A S S I V O ————

**Não Exigível**

Capital .....	12.000.000,00	
Fundo para Depreciação .....	1.523.881,50	
Reservas Estatutárias .....	987.581,90	14.511.463,40

**Exigível**

Contas Correntes .....	1.461.222,50	
Promissórias a Pagar .....	2.400.000,00	3.861.222,50

**Contas Transitórias**

Lucro a disposição da Assem- bléia Geral .....		2.281.667,00
---	--	--------------

**Contas de Compensação**

Caução da Diretoria .....	60.000,00	
Valores Segurados .....	6.500.000,00	6.560.000,00
		<b>Cr\$ 27.214.352,90</b>

Rudolph Moller — Presidente

Eurico Tavares Romariz — Diretor

Benjamin Bolonha — Registro n. 0280 — CRC/PA

**Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", em 31/12/1959**

———— C R É D I T O ————

<b>Fundo de Previsão</b>	
Saldo do exercício de 1958 .....	476.634,90
<b>RESULTADO nas transações efetuadas neste</b>	
ano .....	6.257.231,50
	<b>Cr\$ 6.733.866,40</b>

———— D É B I T O ————

Despesas Gerais, Ordenados, Impostos, Com- bustível, Reparos e Contribuições de Pre- vidência .....	3.951.345,60
Reservas Estatutárias .....	500.853,80
LUCRO a disposição da Assembléia Geral ..	2.281.667,00
	<b>Cr\$ 6.733.866,40</b>

**ROMARIZ, FISCHER S/A.**

Indústria, Comércio e Agricultura  
Benjamin Bolonha — Registro CRCP-0280

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Senhores Acionistas:**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, examinamos o Balanço, a Conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1959 e respectiva documentação, e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1960.

Abelardo Leão Condurú

Joaquim Lopes Sequeira

Dr. José Fernandes Fonseca

(Ext. — Dia 24/4/60)

(\*) — **TAURUS BRASIL S. A.**

**Relatório da Diretoria**

**Srs. Acionistas:**

Com os números relativos ao Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de Dezembro de 1959, submetemos à vossa consideração os documentos legais e resultados da nossa gestão no exercício de 1959 e aguardamos o vosso pronunciamento.

Belém, 8 de Abril de 1959.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente;

José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;

Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;

José Domingos Monteiro — Diretor.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

———— A T I V O ————

**Imobilizado**

Bens Imóveis .....	2.295.700,20	
Maquinismos e Ferramentas ....	1.535.328,30	
Veículos .....	298.184,90	
Galpão em construção .....	1.503.772,90	
Instalações .....	64.305,10	
Móveis e Utensílios .....	98.482,20	5.795.773,60

**Disponível**

Caixa e Bancos .....		206.041,80
<b>Realizável</b>		
Sabões, Matérias primas, produtos etc. ....	2.231.682,00	
Materiais e acessórios diversos ..	216.479,00	
Efeitos a receber .....	1.829.113,00	4.277.274,00

<b>Inversões</b>		
Empréstimo Compulsório .....		3.028,30
<b>Compensações</b>		
Ações Caucionadas .....	400.000,00	
Seguros em vigor .....	1.300.000,00	1.700.000,00
		<u>Cr\$ 11.982.117,70</u>

<b>PASSIVO</b>		
<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	8.000.000,00	
Fundo Reserva Legal .....	28.031,20	
Fundo Reserva Eventual .....	28.031,20	
Fundo pa. Garantia de Dividendos	28.031,20	
Resultado pendente .....	1.531,20	8.085.624,80
<b>Exigível</b>		
Diversas contas a pagar .....	274.233,60	
Títulos Descontados .....	852.067,00	1.126.300,60
Resultado à disposição da Assem- bléia .....		1.070.192,30
<b>Compensações</b>		
Caução da Diretoria .....	400.000,00	
Valores Segurados .....	1.300.000,00	1.700.000,00
		<u>Cr\$ 11.982.117,70</u>

Belém, 8 de Abril de 1959.

Aloysio G.A. de Menezes

G. Livros — Reg. CRC n. 0268.

- (aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente;  
 José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;  
 Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;  
 José Domingos Monteiro — Diretor.

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS**

<b>CRÉDITOS</b>		
De Aluguéis .....		12.000,00
De Sabões — Produção vendida .....	7.895.650,30	
		<u>Cr\$ 7.907.650,30</u>
<b>DÉBITOS</b>		
Despesas Gerais, Impostos, Juros e Descontos	1.618.820,50	
Salários e Previdência Social .....	367.484,30	
Materiais para produção e gastos .....	4.843.457,20	
Contas perdidas .....	7.696,00	
Saldo à disposição da Assembléia Geral .....	1.070.192,30	
		<u>Cr\$ 7.907.650,30</u>

Belém, 8 de Abril de 1959.

Aloysio G.A. de Menezes

G. Livros — Reg. CRC n. 0268.

- (aa) Joaquim Lopes Nogueira — Presidente;  
 José Torquato de Araújo — Vice-Presidente;  
 Manuel Ferreira Quaresma — Diretor;  
 José Domingos Monteiro — Diretor.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. Acionistas:

Tendo examinado periodicamente a escrita da Sociedade e agora as contas de Balanço e Resultados, bem como o Relatório da Diretoria tudo referente ao exercício de 1959, encontramos tudo em boa ordem e somos de parecer que as contas devem ser aprovadas.

Belém, 2 de Março de 1960.

(aa) Aloysio G. A. de Menezes;

Abel Rodrigues;

Antonio Marques.

(Ext. — Dia 24/4/60).

(\*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." do dia 23-4-60.

(\*) — IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

**Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 28 de abril de 1960.****RELATÓRIO**

Senhores Acionistas:

Em obediência ao que preceitua os nossos Estatutos e da conformidade com as exigências da Lei, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento as contas de nossa gestão, relativas ao exercício de 1959.

Pela Demonstração da Conta Lucros e Perdas, podeis verificar que o lucro líquido auferido foi bastante compensador e para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal .....	Cr\$ 335.278,00
Comissão da Diretoria .....	" 1.005.834,00
Dividendos a Distribuir .....	" 3.750.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo .....	" 1.614.448,80

**TOTAL** .....

Cr\$ 6.705.560,80

Estamos certos de que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, que ora submetemos à vossa apreciação, exprimem o progresso da sociedade e prêmio aos esforços de todos os que trabalham para o seu engrandecimento.

Finalizando, colocamo-nos à vossa inteira disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Belém, 1 de março de 1960.

LUÍS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente

FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente

AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial

BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial

ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

<b>A T I V O</b>		
<b>Imobilizado</b>		
Bens Imóveis .....	2.267.254,70	
Maquinismos e Acessórios ..	732.631,80	
Móveis e Utensílios .....	297.174,50	
Veículos ..	1.595.400,00	
Ações ..	15.000,00	
Garantia de Consumo .....	1.438,00	4.908.899,00
<b>Disponível</b>		
Caixa ..	133.808,30	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — C/Depósito	3.360,90	
Banco do Brasil S. A. — C/ Depósito .....	1.969,50	
Banco Moreira Gomes S. A. — C/ Depósito .....	5.605,70	
Banco Francês e Brasileiro S. A. — C/ Depósito Sem Limites ..	2.863,20	
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — C/ Corrente ..	5.063,00	
Banco Cearense do Comércio e Indústria S. A. — C/ Corrente ..	322.367,00	
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — C/ Corrente .....	5.000,00	480.037,60
<b>Realizável</b>		
Mercadorias ..	19.805.378,40	
Vasilhame ..	2.222.948,00	
Duplicatas a Receber .....	18.164.858,30	
Dividendos a Receber .....	2.250,00	
Renda de Aluguéis a Receber	6.500,00	

Renda de Armazenagem e Frigorífico a Receber .....	14.050,50	
Devedores por Faltas e Avarias .....	361.055,30	
Empresa das Águas de Caxambú S. A. — C/ Vasilhame .....	83.138,00	
Empresa de Águas de São Lourenço S. A. — C/ Vasilhame .....	188,60	
Destilaria Bodellin S. A. — C/ Corrente .....	198.096,60	
Empréstimo Compulsório Acionistas, C/ Imposto de Renda (Recolhimento na Fonte) .....	676.633,50	
	85.335,70	41.620.432,90
<b>Compensação</b>		
Ações Caucionadas .....	200.000,00	
Títulos Avalisados .....	2.500.000,00	
Contratos de Seguros .....	14.750.000,00	17.450.000,00
		Cr\$ 64.459.369,50

## P A S S I V O

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	25.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal .....	977.976,10	
Fundo p/ Consolidação do Ativo .....	1.638.733,60	
Provisões para Depreciações .....	660.648,30	
Provisões p/ Cobranças Duvidosas .....	1.852.591,30	30.129.949,30
<b>Exigível</b>		
Duplicatas a Pagar .....	6.551.075,60	
Letras de Câmbio a Pagar ..	320.000,00	
Contas a Pagar .....	722.822,40	
Promissórias a Pagar .....	2.600.000,00	
Cia. Antártica Paulista — C/ Vasilhame .....	210.738,00	
Cia. Cervejaria Brahma — C/Vasilhame .....	1.718.950,20	
Comissão da Diretoria .....	1.005.834,00	
Dividendos a Distribuir .....	3.750.000,00	16.879.420,20
<b>Compensação</b>		
Caução da Diretoria .....	200.000,00	
Credores por Avais .....	2.500.000,00	
Valores Segurados .....	14.750.000,00	17.450.000,00
		Cr\$ 64.459.369,50

LUÍS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente  
 FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente  
 AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial  
 BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial  
 ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças  
**Francisco Moreira Pacheco**  
 Contador  
 CRC — Pa. — 0584

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

<b>D E B I T O</b>	
<b>Resultados Negativos</b>	
Vasilhame .....	819.902,30
Prêmios de Seguros .....	165.427,50
Previdência Social .....	170.426,00
Impostos e Taxas .....	6.524.154,10
Salários .....	953.617,70
Despesas de Juros e Descontos ..	307.738,70

Despesa de Anúncios e Propaganda ..	183.106,50	
Despesa de frações e Abatimentos ..	0,10	
Maquinismos — C/ Custeio ..	74.314,90	
Veículos — C/ Custeio .....	330.761,60	
Honorários .....	1.333.500,00	
Despesas Bancárias .....	67.539,10	
Despesa de Aluguéis .....	222.000,00	
Despesas Gerais .....	470.739,50	
Gratificações a Empregados ..	260.000,00	
Provisões para Cobranças Duvidosas ..	1.852.591,30	
Provisões para Depreciações ..	262.520,70	13.998.340,00

<b>Distribuição</b>		
Fundo de Reserva Legal .....	335.278,00	
Comissão da Diretoria .....	1.005.834,00	
Dividendos a Distribuir .....	3.750.000,00	
Fundo para Consolidação do Ativo ..	1.614.448,80	6.705.560,80
		Cr\$ 20.703.900,80

## C R É D I T O

<b>Resultados Positivos</b>		18.052.015,20
Mercadorias ..		193.562,80
Restituições e Devoluções .....		277.802,80
Renda de Juros e Descontos ..		
Renda de Armazenagem e Frigorífico ..		299.895,50
Renda de Frações e Abatimentos ..		11.571,10
Renda de Bonificações .....		329.904,40
Renda de Comissões .....		97.424,60
Renda de Aluguéis .....		130.400,00
Indenizações por Faltas Avarias		279.635,90
Provisões para Cobranças Duvidosas ..		836.088,50
Veículos ..		174.600,00
Móveis e Utensílios .....		21.000,00
		Cr\$ 20.703.900,80

LUÍS MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente  
 FERNANDO RAPOSO, Diretor, Vice-Presidente  
 AMÉRICO FERREIRA DE PINHO, Diretor Comercial  
 BALTAZAR PEREIRA DA SILVA, Diretor Comercial  
 ADRIANO SALVADOR MARTINS, Diretor de Finanças  
**Francisco Moreira Pacheco**  
 Contador  
 CRC — Pa. — 0584

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:  
 No cumprimento das nossas funções de Conselheiros Fiscais da Empresa IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A., examinamos meticulosamente todos os seus livros e documentos, constatando que as operações realizadas no exercício de 1959 se encontram devidamente escrituradas e legalmente comprovadas, denotando, com muita clareza, o correto procedimento de seus dirigentes, o que nos permite recomendar-vos que sejam aprovadas as contas apresentadas, bem como a distribuição do dividendo proposto.

Belém, 1 de março de 1960.

ADALBERTO MALCHER DA SILVA — Contador —  
 CRC — Pa. — 0430

DIAMANTINO FERNANDES GOMES  
 EDUARDO PEREZ BOULHOSA

(Ext. — 24-4-60)

(\*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." do dia 23-4-60.